



Relatório Mensal de Atividades

Março de 2024

**N.O.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
(TCHÊ PÃO)**

INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5004394-07.2023.8.21.0031
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5001704-05.2023.8.21.0031
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO GABRIEL - RS
JUIZ: DR. HAM MARTINS REGIS

Sumário

- | | | | |
|-----------|--|-----------|--------------------------------------|
| 01 | Considerações iniciais | 05 | Informações Operacionais |
| 02 | Cronograma Processual | 06 | Plano de Recuperação Judicial |
| 03 | Informações sobre a Recuperanda | 07 | Considerações Finais |
| 04 | Estrutura do Passivo | 08 | Anexos |

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **N.O.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (TCHÊ PÃO ALIMENTOS)**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **março/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

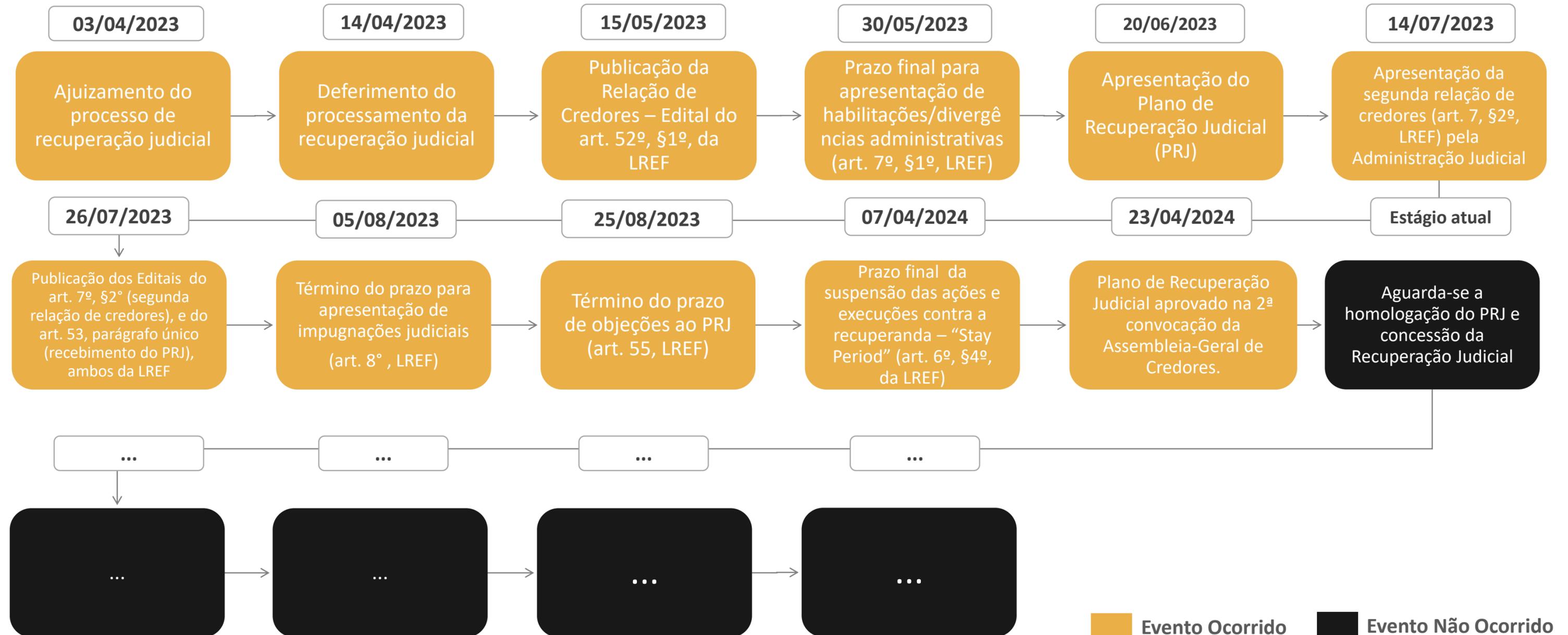
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 1ª Vara Cível da Comarca de São Gabriel/RS.

02. Cronograma Processual

N.O.P Indústria e Comércio de Alimentos LTDA. (Tchê Pão Alimentos)



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

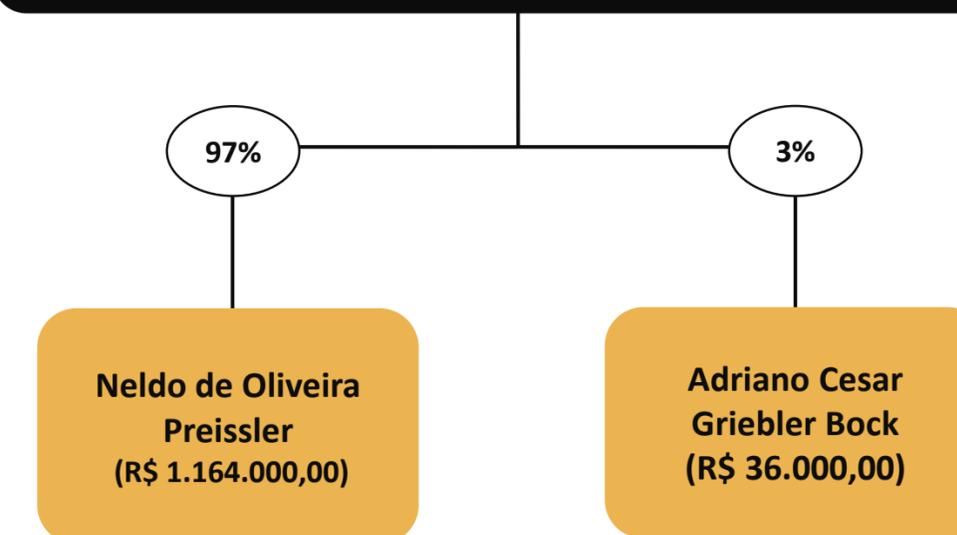
Atividade Principal



-  **Razão Social:** N.O.P Indústria e Comércio de Alimentos LTDA.
-  **CNPJ:** 03.171.589/0001-89
-  **Matriz:** Rua Clara Nunes, nº 702, Bairro Élbio Vieira Vargas, São Gabriel/RS
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** fabricação de produtos de panificação industrial, biscoitos, bolachas e massas alimentícias.
-  **Capital Social:** R\$ 1.200.000,00

Quadro Societário

N.O.P Indústria e Comércio de Alimentos LTDA.



Informações com base na 6ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, assinada em 09/02/2022.

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras informações

Produtos comercializados pela empresa

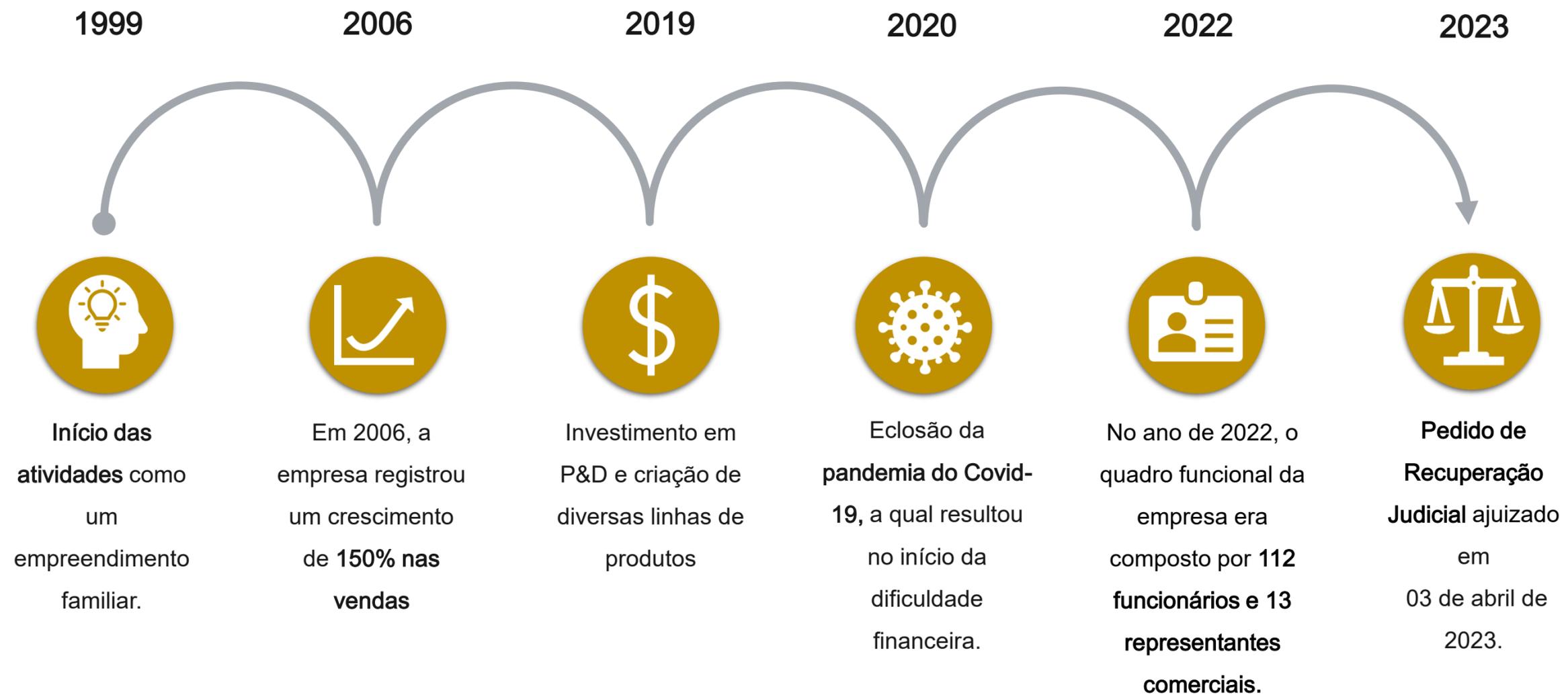


Redes Sociais



03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

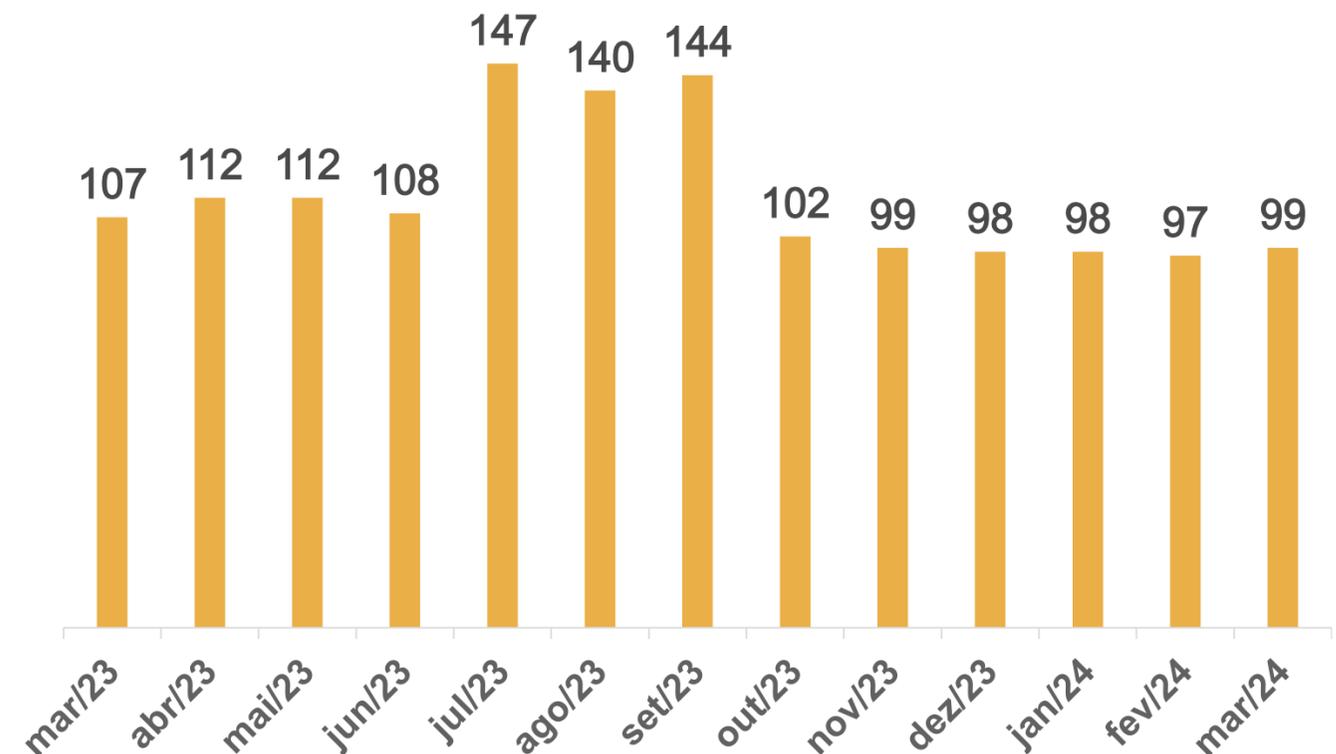
Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela empresa no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial:



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que os **99 funcionários**, conforme gráfico abaixo, são contratados pelo regime CLT.

Além destes, a empresa possui representantes comerciais (profissionais autônomos).



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

De acordo com a consulta realizada no dia 27 de maio de 2024 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), verificou-se a ausência de protestos registrados no CNPJ da Recuperanda.

Destaca-se que, na consulta anterior, realizada em 9 de abril de 2024, havia a existência de 210 títulos protestados no município de São Gabriel/RS, totalizando um valor superior a 2 milhões de reais.

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Devedora é ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1).

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	4	R\$ 598.678,89
Mandado de Segurança	4	R\$ 820.710,38
Ação Indenizatória	4	R\$ 76.820,00
Recuperação Judicial	1	R\$ 146.737,89
Monitória	1	R\$ 6.203,32
Execução Fiscal	1	R\$ 293.354,74
Cumprimento de Sentença	1	R\$ 101.816,84
Ação Declaratória	1	R\$ 10.000,00
TOTAL	17	R\$ 2.054.322,06

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelos registros contábeis do mês de março/2024, as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 13 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



No período compreendido entre fevereiro e março/2024, não houve nenhum tipo de venda de Ativo Imobilizado. Por outro lado, foram realizadas compras de máquinas e equipamentos para a matriz, no montante total de R\$ 7.370,00.

Destaca-se que as reduções em tal conta corresponderam apenas a valores de depreciação.

03. Informações sobre a Recuperanda

Questionário – Período de Enchentes no Estado do Rio Grande do Sul

Na primeira semana de maio de 2024, o Estado do Rio Grande do Sul enfrentou severas adversidades climáticas. Devido ao elevado volume de chuvas em um curto período, diversas enchentes foram registradas, especialmente na região central do estado. Em resposta a esses eventos, a Administração Judicial apresenta este relatório com o objetivo de informar a todos os interessados no processo sobre os impactos na recuperanda e as medidas adotadas para enfrentar essa situação adversa. Para tanto, no dia 22 de maio de 2024, foi realizada uma reunião virtual com os representantes da Recuperanda.

1. Impactos da Enchente no Estado do Rio Grande do Sul		Resposta	Observações
1.1	A empresa foi afetada diretamente pela enchente?	Não	A empresa não foi afetada diretamente.
1.2	Caso a empresa não tenha sido afetada diretamente pela enchente, houve algum impacto no momento atual? (impacto logístico, cadeia de suprimentos, etc.)	Sim	Nas primeiras duas semanas, houve muita dificuldade de acessar os locais que tinham boas quantidades de vendas. Além disso, houve a necessidade de pagamento antecipado do fornecedor de insumo (farinha). A maior dificuldade é o recebimento de matéria prima: açúcar, sal e farinha. Na semana passada, o sal e o açúcar foram adquiridos nos atacados da região.
1.3	Quais foram as primeiras medidas adotadas pela empresa para enfrentamento do momento adverso?	-	Redução de custos/despesas.
1.4	Já é possível apurar e mensurar os prejuízos causados pela enchente? Se sim, quais foram?		Diminuição das vendas, dificuldades para recebimento de insumos, aumento dos preços dos insumos.
1.5	Algum funcionário foi atingido pela enchente? Se sim, quantos?	Sim	2 funcionários foram atingidos.
1.6	A empresa pretende prestar algum auxílio aos funcionários que foram atingidos?	Não	Até o momento atual, não houve auxílio direto da empresa.

2. Atividade Operacional		Resposta	Observações
2.1	A empresa possui seguro para cobertura de danos e perdas provocadas por enchentes?	Sim	
2.2	A empresa possui estoque suficiente para execução da operação? Se sim, para quanto tempo?	Não	Estoque regulador já acabou.
2.3	Algum fornecedor já informou que não poderá fornecer insumos nos próximos dias?	Sim	Normalmente, as matérias-primas são solicitadas em um dia e recebidas no dia posterior. Atualmente, os insumos estão demorando entre 2 a 3 dias para chegar. Alguns fornecedores foram impactados diretamente pelas enchentes.
2.4	Serão necessários investimentos para reparação de algum dano?	Não	
2.5	Será necessária a redução do quadro funcional?	Não	Exemplo: fecharam uma venda com 8 lojas de uma rede de supermercados, então será necessária a contratação de mais 2 funcionários.

3. Fluxo de Caixa e Planejamento Financeiro		Resposta	Observações
3.1	Já foram tomadas medidas imediatas com vistas à manutenção do caixa da empresa?	Sim	No 1º trimestre de 2024, a empresa conseguiu encontrar o seu ponto de equilíbrio. No que tange ao fluxo de caixa, irão conseguir cumprir a meta elaborada/proposta no mês de dezembro/2023. Por outro lado, destaca-se que já houve um aumento no custo de aquisição da farinha, por exemplo: 10%. Não terão condições de repassar o aumento ao consumidor final
3.2	Qual estimativa de redução de faturamento?	-	A expectativa é que o mês de maio/2024 atinja a cota de faturamento de R\$ 2,5 milhões.
3.3	A empresa planeja executar alguma medida de planejamento financeiro nos próximos dias?	Sim	Como o mês de maio/2024 terá reflexo direto nas vendas, foi elaborada uma "economia de guerra": não gastar mais que o necessário.
3.4	A empresa precisará buscar recursos de terceiros?	Não	
3.5	A empresa possui ferramentas adequadas para controle de fluxo de caixa?	Sim	
3.6	A empresa pretende realizar negociações de prazos com fornecedores?	Sim	Conforme relatado como exemplo pelos representantes da Recuperanda, há um fornecedor de sal que ainda não tem previsão de reabertura da fábrica. Por outro lado, até o presente momento, nenhum fornecedor solicitou dilaceração de prazo.
3.7	A empresa pretende realizar negociações com as instituições financeiras?	-	Até o momento atual, não se faz necessário. Caso haja a necessidade, irão conversar com as instituições financeiras.
3.8	A empresa já sabe se irá se encaixar em algum programa de benefício fornecido pelo Governo?	Não	Empresa ainda não sabe se irá se encaixar em algum programa de benefício.

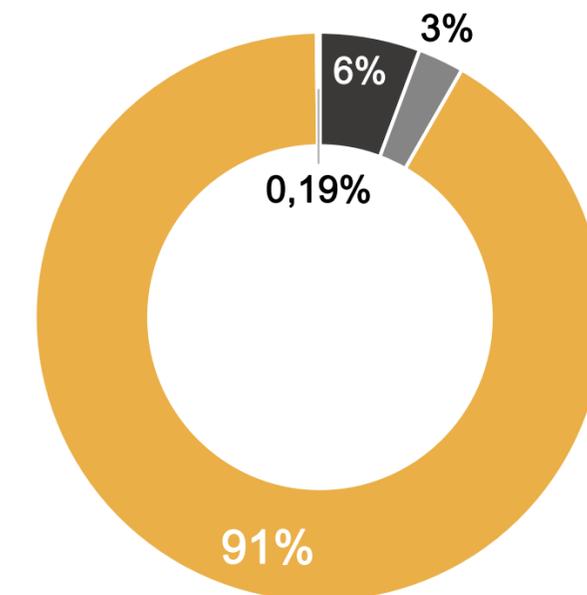
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do Art. 7, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 22.662.607,69**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 999.272,49	R\$ 582.959,41	113	68%
Classe II - Garantia Real	R\$ 0,00	R\$ 267.259,32	1	1%
Classe III - Quirografários	R\$ 11.672.010,60	R\$ 9.374.372,81	50	30%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 61.297,17	R\$ 19.955,17	2	1%
TOTAL	R\$ 12.732.580,26	R\$ 10.244.546,71	166	100%

- Classe I - Trabalhista
- Classe II - Garantia Real
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 166 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO
Classe III - Quirografários	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIME	R\$ 2.788.330,92	27,22%
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 2.513.621,98	24,54%
Classe III - Quirografários	MOINHOS GALOPOLIS S A	R\$ 792.590,08	7,74%
Classe III - Quirografários	MOINHO ESTRELA LTDA	R\$ 662.300,00	6,46%
	DEMAIS CREDITORES	R\$ 3.487.703,73	34,04%
TOTAL		R\$ 10.244.546,71	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Ressalta-se que, no ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, a empresa não elencou dívidas extraconcursais, com exceção do seu passivo fiscal.

A Administração Judicial solicitou informações a respeito das dívidas extraconcursais. Abaixo, segue quadro resumo com base nas informações disponibilizadas pelos representantes da Devedora:

Credor	Saldo em Aberto	Tipo de Garantia
Banco Volkswagen S.A.	R\$ 138.154,46	Alienação
Unicred Ponto Capital	R\$ 2.323.668,10	Fiduciária
TOTAL	R\$ 2.461.822,56	



Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de R\$ 9.512.272,45*, sendo constituído por:

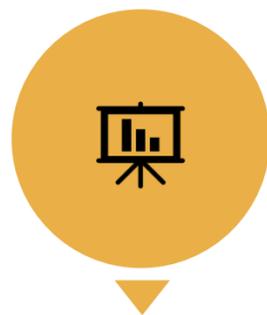
Natureza do Tributo	Valor	%
DÍVIDA ATIVA	R\$ 4.156.506,41	43,70%
PIS/COFINS	R\$ 1.995.288,13	20,98%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 1.491.214,24	15,68%
INSS	R\$ 863.297,63	9,08%
ICMS	R\$ 791.619,12	8,32%
FGTS	R\$ 37.797,88	0,40%
IRRF/IRPJ	R\$ 126.075,94	1,33%
CRF/ISSQN	R\$ 1.379,05	0,01%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ 885,61	0,01%
CSLL	R\$ 42.218,03	0,44%
IPVA/IPTU	R\$ 5.990,41	0,06%
TOTAL	R\$ 9.512.272,45	100,00%

Destaca-se que os saldos acima, com exceção do valor referente à Dívida Ativa, foram extraídos do balancete contábil do mês de março/2024, o qual foi disponibilizado pelos representantes da Devedora.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 27 de maio de 2024, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que há valores inscritos em Dívida Ativa, conforme apontado na tabela acima.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **março/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	mar/2024	AV	AH	fev/2024
Ativo Circulante	7.193.568	53%	5%	6.833.540
Disponibilidades	1.579.035	12%	6%	1.485.723
Clientes	3.429.794	25%	3%	3.343.909
Estoques	631.374	5%	14%	555.880
Adiantamentos	456.190	3%	62%	281.795
Tributos a Recuperar	112.705	1%	-4%	117.835
Outros Ativos	984.470	7%	-6%	1.048.399
Ativo Não Circulante	6.344.365	47%	-1%	6.418.652
Investimentos	54.645	0%	4%	52.372
Imobilizado	6.117.511	45%	-1%	6.194.017
Intangível	2.336	0%	-2%	2.391
Realizável a Longo Prazo	169.873	1%	0%	169.873
Total do Ativo	13.537.933	100%	2%	13.252.192

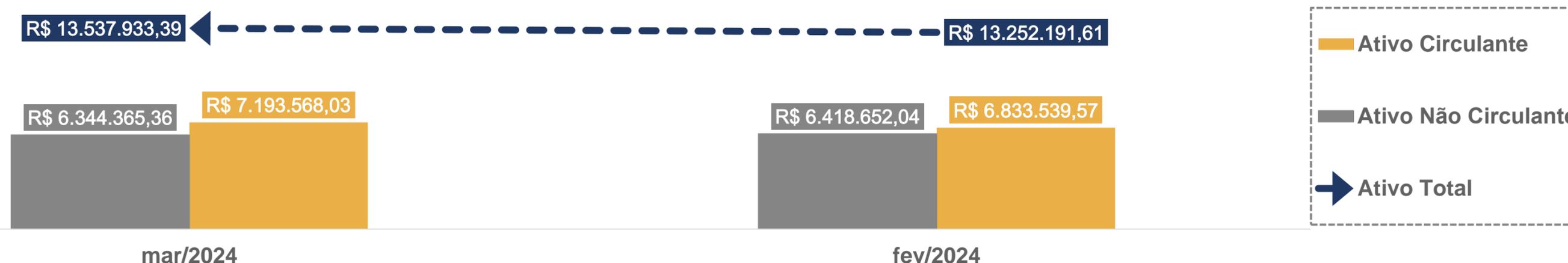
A análise do quadro ao lado revela a evolução do **Ativo** da Devedora entre fevereiro e março/2024. Observando as rubricas dos níveis circulante e não circulante, verifica-se que a maior variação ocorreu na rubrica de **Adiantamentos**, a qual aumentou 62%. Tal variação decorreu integralmente da antecipações realizadas junto a fornecedores.

A rubrica de **Disponibilidades** registrou um aumento de 6% no período, proveniente dos saldos bancários junto ao Banco ADGM.

Ademais, houve um crescimento de 14% no saldo da conta **Estoques**, correspondendo, principalmente, a compras de matéria-prima para a matriz, na soma total de R\$ 58.812,03.

Por fim, com relação ao **Ativo Não Circulante**, destaca-se as reduções nas contas de **Intangível e Imobilizado**: 2% e de 1%, respectivamente. Tais movimentações foram oriundas, integralmente, a valores de amortização e depreciação. O saldo de **Investimentos** apresentou um aumento de 4%, vinculado ao consórcio com a empresa MAPFRE.

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março de 2024.



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	mar/2024	AV	AH	fev/2024
Passivo Circulante	17.228.102	132%	2%	16.847.635
Fornecedores	3.574.360	27%	6%	3.368.578
Obrigações Trabalhistas	1.907.494	15%	1%	1.881.321
Obrigações Tributárias	3.386.428	26%	4%	3.247.300
Empréstimos e Financiamentos	7.365.071	57%	-1%	7.413.207
Outros Passivos	994.750	8%	6%	937.229
Passivo Não Circulante	2.489.071	19%	0%	2.489.071
Empréstimos e Financiamentos - LP	1.426.161	11%	0%	1.426.161
Parcelamentos Tributários - LP	1.062.911	8%	0%	1.062.911
Patrimônio Líquido	(6.681.677)	-51%	0%	(6.681.677)
Passivo e Patrimônio Líquido	13.035.497	100%	3%	12.655.029

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março de 2024.

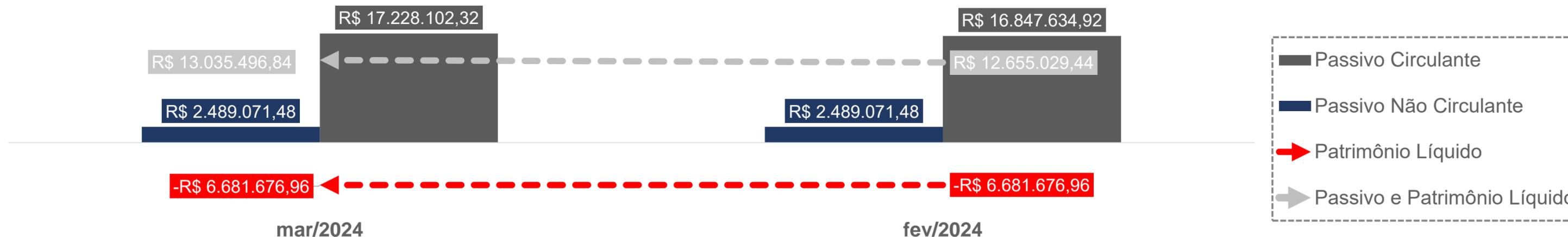
No quadro ao lado, apresenta-se a evolução das dívidas da Recuperanda no período compreendido entre **fevereiro e março/2024**.

Primeiramente, nota-se que houve pouca oscilação nas rubricas de **Obrigações Trabalhistas e Empréstimos/Financiamentos**. A principal oscilação do período foi observada na conta de **Fornecedores**, que apresentou um aumento de 6%. Tal variação correspondeu, majoritariamente, ao fornecedor MOINHOS GALAPOLIS S.A., totalizando aproximadamente R\$ 52 mil reais.

O saldo de **Obrigações Tributárias** sofreu um acréscimo de 4% quando comparados os valores de fevereiro e março/2024, a qual referiu-se, principalmente, a quantias vinculadas a IRPJ/CSLL.

A rubrica de **Outros Passivos**, composta por valores de devoluções de clientes, adiantamentos e contas diversas a pagar, apresentou um aumento de 6% no período.

Destaca-se que as demais rubricas que compõem o passivo da Empresa não apresentaram variações significativas no período.



05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Mar/2024	AH	Fev/2024
Receita Bruta de Vendas	2.592.427	-3%	2.659.443
(-) Deduções da receita	(571.465)	1%	(567.061)
(=) Receita Líquida	2.020.962	-3%	2.092.382
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(1.331.153)	-2%	(1.364.357)
(-) Despesas Operacionais	(750.647)	39%	(540.599)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	3.790	157%	1.473
(=) Resultado Operacional	(57.049)	-130%	188.900
(+/-) Resultado Financeiro	(37.677)	-9%	(41.612)
(=) Resultado do Exercício	(94.726)	-164%	147.287

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2024.

Ao lado, apresenta-se a **evolução das receitas, despesas, custos e resultados** da Recuperanda no que diz respeito ao meses de fevereiro e março/2024.

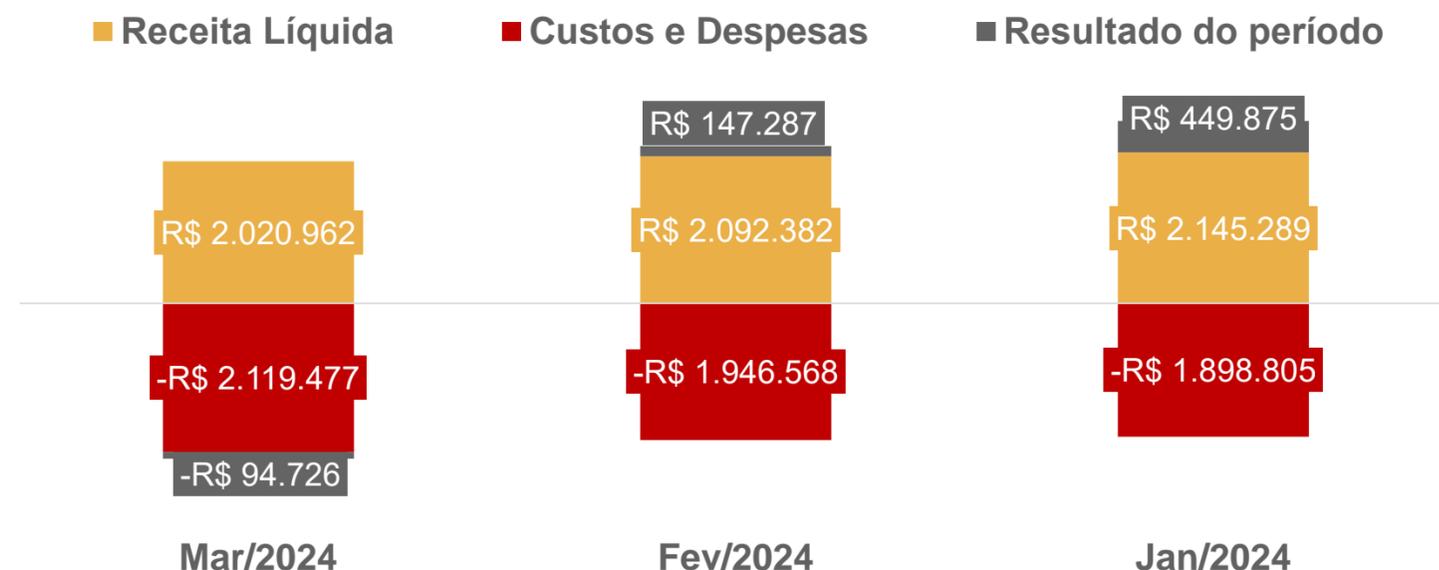
Nota-se que o **faturamento** registrado em março/2024 apresentou uma diminuição de apenas 3% em relação ao resultado alcançado no período imediatamente anterior. Da mesma forma, o montante despendido com os **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** também registrou uma redução de 2%.

Nos últimos 4 meses, o total dos custos (CMV) se manteve constante, perfazendo mensalmente, aproximadamente, o montante de R\$ 1,3 milhão, demonstrando, assim, estabilidade nos custos vinculados à produção.

Destaca-se um aumento significativo nas **Despesas Operacionais: 39%**. Os maiores gastos corresponderam à manutenção de **veículos e fretes**, totalizando, respectivamente, R\$ 48 mil e R\$ 118 mil.

Além disso, mesmo com o prejuízo contábil registrado em março/2024, a Devedora acumulou um lucro contábil de R\$ 502.436,55 no exercício social de 2024 (janeiro a março/2024).

Diante do exposto, destaca-se que a Recuperanda registrou um **prejuízo contábil** no mês de março/2024, o que contrariou a tendência positiva que a empresa vinha apresentando nos últimos meses. No entanto, vale ressaltar que há diversos tipos de despesas que são variáveis e impactam o resultado da empresa.



05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

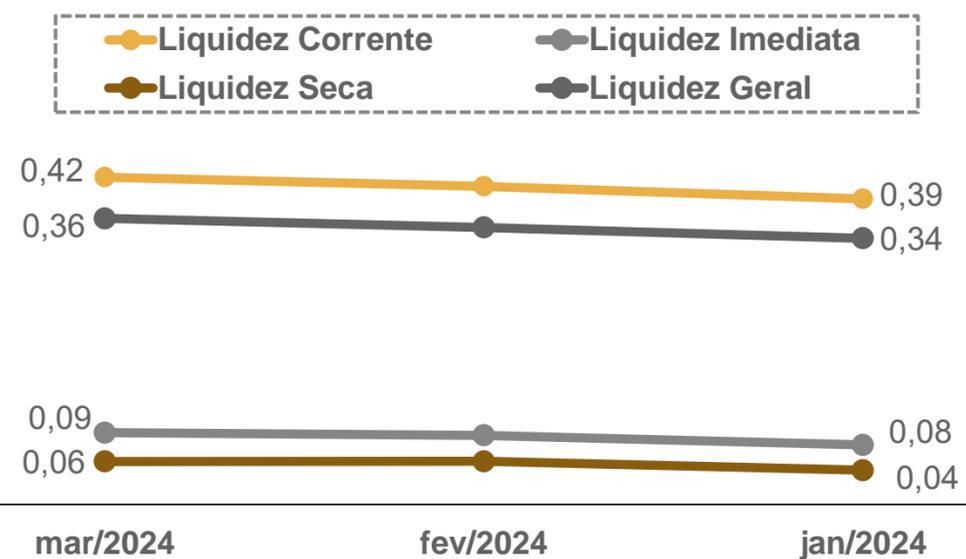
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

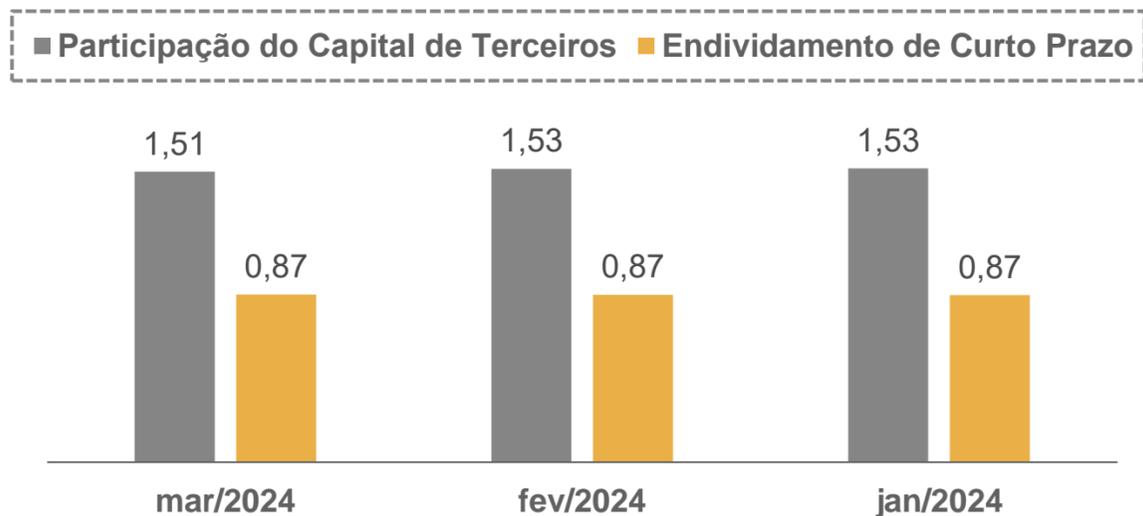
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

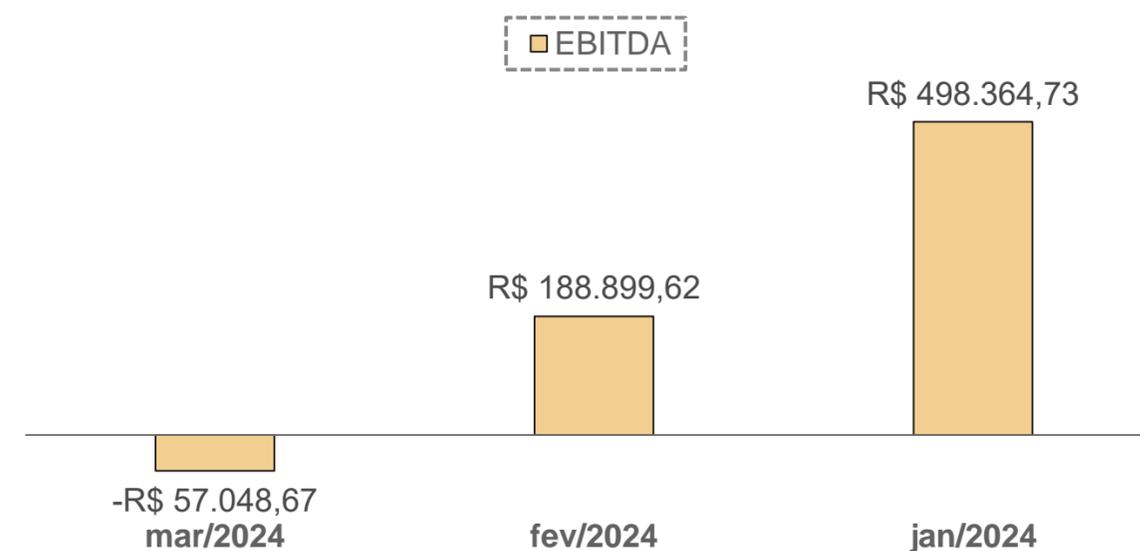
Índices de Liquidez



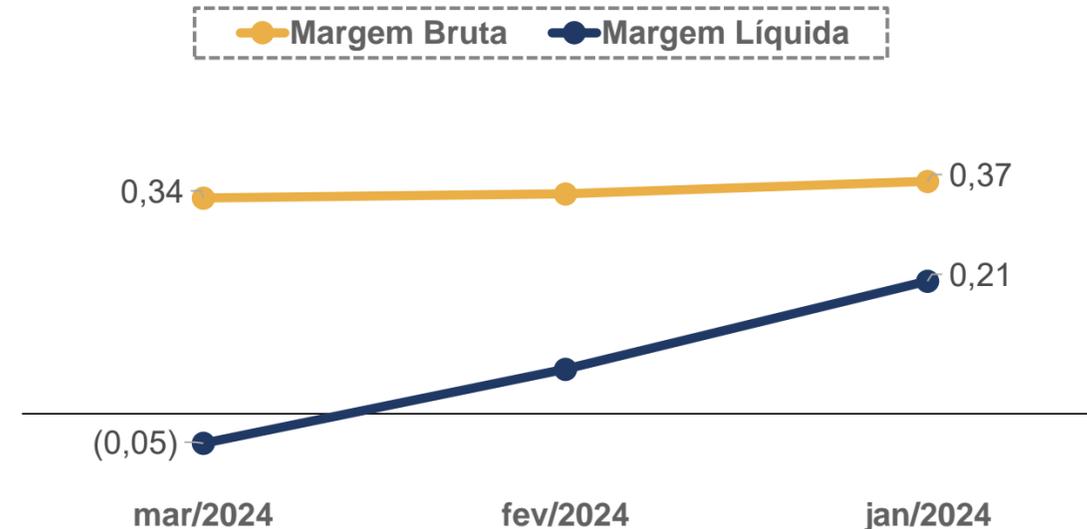
Índices de Endividamento



EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 20/06/2023 (Evento 62).

Destaca-se que as condições de pagamento foram aprovadas na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 23/04/2024. Aguarda-se a homologação do plano de recuperação judicial.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Até 10 salários mínimos	Não há	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Não há	Não mencionado	Não mencionado
	Créditos acima de 10 salários mínimos	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado
Garantia Real	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado
Quirografária	Operacionais Parceiros	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	5 anos	20%	O pagamento será realizado em parcelas anuais	TR + 2% a.a.
	Operacionais Ordinários			80%		
	Financeiros Parceiros	18 meses, a partir da data de homologação do PRJ	10 anos	40%		
	Financeiros Ordinários			80%		
ME / EPP	Operacionais Parceiros	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	5 anos	20%	O pagamento será realizado em parcelas anuais	TR + 2% a.a.
	Operacionais Ordinários			80%		

Demais informações a respeito das condições de pagamento previstas no plano de recuperação judicial podem ser acessadas pelo site <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/>.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de março/2024, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

São Gabriel/RS, 06 de junho de 2024.

GERMANO VON SALTIEL
VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Registros fotográficos disponibilizados pelos representantes da Recuperanda em 22/05/2024



01. Interior da sede



02. Insumos



03. Maquinários



04. Produção



05. Produção de pães



06. Produtos prontos



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br